



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº11.186.410/0001-95

1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº009/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº013/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MULTILAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº009/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/** Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULTILAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.932.184/0001-30, localizada a Av. Curua Uma, 538, Sala 10, Satissimo, Santarém-PA, e-mail: *multlabstm@gmail.com*, neste ato representada por Sra. Jessica Correa Imbeloni, inscrito no CPF nº 013.391.902-14, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do termo de credenciamento nº009/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial o art.124, inciso I, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **prazo e aumento de quantitativo**, pertinentes ao termo de credenciamento nº009/2024, relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO**, Lei 14.133/2021, em especial o art.124, inciso I, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	NºPROFISSIONAL	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40h semanais	1	Mês	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
VALOR DO CONTRATO R\$55.000,00						
VALOR DO ADITIVO R\$60.000,00						
VALOR GLOBAL R\$115.000,00						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

10.302.0004.2072.0000 3.3.90.39.00

10.301.0004.2064.0000 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$60.000,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$115.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 13 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95
Contratante

MULTILAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA
CNPJ sob o nº 43.932.184/0001-30
Contratada

□